

DECRETO Nº 13.107, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 399.123,27 (trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO – R\$ 399.123,27 (trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2023 15 451 0207 1249 44905199 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	292.082,72
2023 20 2023 04 122 0204 2331 44909302 17000000		107.040,55
TOTAL		399.123,27

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Prefeito em Exercício

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

